



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

sexta-feira, 9 de agosto de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0488**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019.**

» **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:156535330001499



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéa - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2019	
Câmara Municipal de Candéa Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 19/2019	
Candéa, em 09 de Agosto de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para serviços de instalação elétrica c/ materiais de (três) ar condicionado de 18000 btus, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Candéa - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação do Sr. Igor dos Santos Pereira, inscrito no CPF: 066.548.365-10, sediada na Rua Mig, 25, Campo Limpo, Feira de Santana – BA – Cep:44.033.109, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara. Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesas: 33.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Físicas 09/08/2019 Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1. Igor dos Santos Pereira – inscrito no CPF: 066.548.365-10	R\$ 1.275,00
2. Jonathan Nascimento Melo – inscrito no CPF: 086.181.225-56	R\$ 1.530,00
3. Sidney Silva de Jesus Melo – inscrito no CPF: 862.369.395-78	R\$ 1.560,00
EMPRESA CONTRATADA	
Nome: Igor dos Santos Pereira – inscrito no CPF: 066.548.365-10 Endereço: Rua Mig, 25, Campo Limpo, Feira de Santana – BA – Cep:44.033.109 R\$ 1.275,00 (Um mil e duzentos e setenta e cinco reais) DEFIRO O PAGAMENTO. Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candéa, 09 de Agosto de 2019. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. Assessoria Jurídica	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candéa, 09 de Agosto de 2019. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candéa	



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 19/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Igor dos Santos Pereira

Endereço: Rua Mig, 25,

Bairro: Campo Limpo

Feira de Santana BA

Cep: 44.033.109

CPF: 066.548.365-10

Objeto: Tem por objetivo de prestação de serviços de instalação elétrica c/ materiais de (três) ar condicionado de 18000btus, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Candeal – Bahia.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Outros serv. P. Física

VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 31/08/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,00 (Um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.